



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

E-MAIL: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br

Avenida Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro

CGC 01619323/0001-20 FONE/FAX (042) 3459-1109 CEP 84535-000

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esportes

Fone/Fax: (042) 3459-1159

1º CANTA FERNANDES - FESTIVAL DE MÚSICA SERTANEJA

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

PROVOPAR MUNICIPAL

REGULAMENTO

I - DA PROMOÇÃO E DATA DE REALIZAÇÃO

Art. 1º - O **1º CANTA FERNANDES – Festival de Música Sertaneja** é uma das atividades da 5ª Edição da AGRIFRUT da cidade de Fernandes Pinheiro, promovido pelo PROVOPAR Municipal e Prefeitura de Fernandes Pinheiro, através da comissão organizadora que terá como local o Parque da Prainha e realizar-se-á nos dias 09 de dezembro de 2023 as 19:30 horas etapa regional e dia 10 de dezembro de 2023 as 10:00 horas etapa municipal.

II - DO OBJETIVO

Art. 2º - O objetivo do **1º CANTA FERNANDES** é preservar o estilo musical sertanejo que nasceu como uma forma de cantar e dar destaque para a vida do homem do campo. Por muito tempo, foi um estilo mais difundido nas cidades do interior. Com o passar do tempo, essa música foi ultrapassando as barreiras e conquistou a simpatia até mesmo de quem mora na cidade grande.

Art. 3º - Promover o intercâmbio cultural dos vários artistas da nossa cidade e demais municípios dando oportunidade a cada um de demonstrar em público o seu talento, além de proporcionar aos presentes o contato com estes valores.

III – DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º - A categoria musical será de MÚSICA COVER (músicas já gravadas por outros artistas).



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

E-MAIL: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br

Avenida Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro

CGC 01619323/0001-20 FONE/FAX (042) 3459-1109 CEP 84535-000

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esportes

Fone/Fax: (042) 3459-1159

Parágrafo Primeiro - O **1º CANTA FERNANDES** será realizado em duas etapas. Os candidatos que moram em Fernandes Pinheiro poderão optar por participar da etapa regional.

Paragrafo Segundo - Serão disponibilizadas 20 vagas para cada etapa por ordem de realização da inscrição.

Art. 5º - Cada concorrente, individual ou conjunto, poderá inscrever apenas uma música, que seja do gênero sertanejo, não sendo aceitas para concorrer no festival músicas instrumentais e de autoria própria.

Art. 6º - Não será cobrada taxa de inscrição dos participantes.

Art. 7º - As inscrições para o **1º Canta Fernandes** estarão abertas do dia 20 de novembro de 2023 ao dia 30 de novembro de 2023. O regulamento e a ficha de inscrição estarão disponíveis nas redes sociais e no site da prefeitura. A ficha de inscrição deverá ser preenchida pelo candidato e enviada com o arquivo (mp3) da música e a letra a ser interpretada para o e-mail cantafernandes2023@gmail.com.

IV – DA APRESENTAÇÃO

Art. 8º - O número máximo de participantes para cada apresentação não deverá exceder a cinco (5) pessoas.

Parágrafo único - Serão avaliados todos os componentes dos conjuntos musicais que estiverem concorrendo.

Art. 9º - O concorrente que interpretar uma canção como vocalista somente poderá subir ao palco novamente como instrumentista, não cabendo em nenhuma hipótese o uso da voz.

Art. 10º - O concorrente não poderá ler a letra da música, com exceção da partitura, quando for o caso, o que será observado pela comissão julgadora.

Parágrafo único – O descumprimento deste artigo desclassificará o candidato.

Art. 11º - Não haverá divisão de categoria, adulto, infantil, individual ou conjunto.

Art. 12º - A ordem das apresentações será definida através de sorteio durante o ensaio no dia 09 de dezembro de 2023 no Parque da Prainha.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

E-MAIL: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br

Avenida Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro

CGC 01619323/0001-20 FONE/FAX (042) 3459-1109 CEP 84535-000

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esportes

Fone/Fax: (042) 3459-1159

Art. 13º - O critério de desempate seguirá a seguinte ordem: Maior pontuação no quesito Ritmo, permanecendo empate maior pontuação no quesito Melodia (letra), permanecendo empate maior pontuação no quesito Afinação, permanecendo empate maior pontuação no quesito Interpretação, permanecendo empate maior pontuação no quesito Desenvoltura e presença de palco, permanecendo empate os candidatos deverão se apresentar novamente.

V – DO ACOMPANHAMENTO

Art. 14º - A comissão organizadora disponibilizará acompanhamento.

Art. 15º - Os concorrentes individuais poderão, a seu critério, utilizar-se do acompanhamento contratado pela comissão organizadora.

Parágrafo 1º - Caso o concorrente utilize o acompanhamento do grupo contratado pela comissão, deverá definir o tom executado na ficha de inscrição, não podendo em hipótese alguma alterar o tom no momento da apresentação.

Parágrafo 2º - Caso o concorrente não utilize do acompanhamento contratado, deverá levar seu próprio instrumento, pois não serão disponibilizados instrumentos, com exceção da bateria sem os pratos.

VI – DOS ENSAIOS

Art. 16º - Os ensaios acontecerão palco a ser montado no Parque da Prainha, das 13:00 as 15:30 horas para etapa municipal e das 15:00 as 18:00 horas para a etapa regional no palco, obedecendo a ordem de chegada dos concorrentes, não podendo estender-se além das 18 horas. Cada concorrente poderá ensaiar sua música no máximo duas (2) vezes.

VII – DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Art. 17º - A Comissão Julgadora será composta por 05 (cinco) membros, sendo estes portadores de currículo que os qualifique a uma análise justa e criteriosa, não cabendo recurso as suas deliberações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

E-MAIL: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br

Avenida Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro

CGC 01619323/0001-20 FONE/FAX (042) 3459-1109 CEP 84535-000

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esportes

Fone/Fax: (042) 3459-1159

Art. 18 ° - Cada componente da Mesa Julgadora dará sua nota individual e de maneira secreta, de 05 (cinco) a 10 (dez) pontos para cada quesito julgado, tomando como referência:

- a) Ritmo
- b) Melodia (letra)
- c) Afinação
- d) Interpretação
- e) Desenvoltura e presença de palco

VIII – DA PREMIAÇÃO

Art. 19 ° - Serão premiados os cinco primeiros classificados na seguinte ordem:

ETAPA MUNICIPAL

1° lugar – R\$ (1.000,00) + troféu

2° lugar – R\$ (750,00) + troféu

3° lugar – R\$ (500,00) + troféu

4° lugar – R\$ (350,00) + troféu

5° lugar – R\$ (250,00) + troféu

ETAPA REGIONAL

1° lugar – R\$ (2.000,00) + troféu

2° lugar – R\$ (1.500,00) + troféu

3° lugar – R\$ (1.000,00) + troféu

4° lugar – R\$ (700,00) + troféu

5° lugar – R\$ (500,00) + troféu

Parágrafo único: na etapa regional, além da premiação de primeiro ao quinto lugar também será premiado o melhor colocado da AMCESPAR, ou seja, o interprete com a melhor colocação que esteja representado um dos 10 (dez) municípios da AMCESPAR receberá premiação como incentivo aos talentos da região.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

E-MAIL: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br

Avenida Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro

CGC 01619323/0001-20 FONE/FAX (042) 3459-1109 CEP 84535-000

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esportes

Fone/Fax: (042) 3459-1159

IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 ° - A Comissão Organizadora poderá em qualquer momento, excluir o participante que sob qualquer pretexto perturbe o bom andamento do Festival e não cumpra as determinações contidas neste regulamento ou as decisões tomadas pela mesma.

Art. 21 ° - Os casos omissos ao presente regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora não cabendo recursos sobre as mesmas.

Fernandes Pinheiro, 20 de novembro de 2023.

Comissão Organizadora do 1º CANTA FERNANDES



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

E-MAIL: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br

Avenida Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro

CGC 01619323/0001-20 FONE/FAX (042) 3459-1109 CEP 84535-000

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esportes

Fone/Fax: (042) 3459-1159

1º CANTA FERNANDES - FESTIVAL DE MÚSICA SERTANEJA

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

PROVOPAR MUNICIPAL

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO:

ENDEREÇO:

CIDADE:

MÚSICA A SER INTERPRETADA:

TOM QUE SERÁ EXECUTADA A MÚSICA:

AUTOR:

DATA DA INSCRIÇÃO:

TELEFONE PARA CONTATO:

IRÁ UTILIZAR ACOMPANHAMENTO DISPONIBILIZADO PELA COMISSÃO ORGANIZADORA:

SIM

NÃO

“Ao assinar esta ficha de inscrição DECLARO estar ciente do Regulamento do 1º CANTA FERNANDES.”

Assinatura do Concorrente